

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS PESSOA(S) A SER(EM) CITADAS(S): NILTON CESAR PEREIRA SANTANA, Rg: 1.284.642-2, Filiação: Valdeci Pereira de Santana e Maria Nunes de Santana, brasileiro(a), natural de Vera Cruz do Oeste-PR, solteiro(a), atualmente em local incerto e não sabido FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(a) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Resumo da Inicial: Trata-se de Ação Reivindicatória, promovida por JAIME CANET JÚNIOR e MARIA DE LOURDES ARAÚJO CANET, em desfavor de NILTON CESAR PEREIRA SANTANA, ao argumento de que os autores são proprietários desde longínqua data de um Imóvel Rural, objeto da Matrícula de nº 21.830 do CRI de Colíder/MT, contudo, mesmo diante da prova de propriedade do imóvel, o requerido de forma injusta e ilegal insiste em ocupar parte do imóvel, causando prejuízos e transtornos aos autores, assim, os autores pretendem a reinvidicação do imóvel rural de sua propriedade, com a condenação do requerido em perdas e danos, além das verbas de sucumbência de estilo, tudo na forma da legislação pertinente. Despacho/Decisão: Processo nº 898-19.2012.811.0096 (Código 70655)Requerente: Jaime Canet Junior e Maria de Lourdes Araújo Canet Requerido: Nilton Cesar Pereira Santana Vistos. Compulsando detidamente os autos, verifico que a diligência de fls. 64/65 ainda não fora recolhida, assim INTIME-SE a parte requerente, pessoalmente, para promover o pagamento da diligência do digno Oficial de Justiça, bem como para apresentar o resumo da petição inicial, para a confecção do Edital de Citação. Expeça-se o necessário. Às providências. Itaúba/MT, 04 de maio de 2018.Jean Paulo Leão Rufino Juiz de Direito E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Rafael Augusto Ramires Nunes Ormond, digitei. Itaúba, 21 de março de 2019 Iolanda Valcléria Alves de Anhaia Oliveira Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d91339ad

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar